ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No.2.103 DE 28 DE JANEIRO DE 1994

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.604, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º.- é aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de CR$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), para pagamento de contribuição à Associação dos Moradores do Km 10 - Povoado Argenta, neste Município.

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03089311.004-Contribuição à Associação dos Moradores do Km 10 - Povoado Argenta:
4.3.3.2.00-Contribuições para Despesas de Capital.....CR$ 200.000,00

Art. 2º.- O crédito aberto pelo presente Decreto, será atendido com parte do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 DE JANEIRO DE 1994.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal de Administração